



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENTA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de uma clínica de reabilitação de dependentes químicos e alcoolismo em nosso município

Processo CM Nº 1034/2025

Proposição: Indicação Nº 517/2025

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores,

CONSIDERANDO que o número de dependentes químicos, usuários de álcool e drogas tem crescido vertiginosamente, sendo que muitos voluntariamente procuram ajuda, mas muitos necessitam involuntariamente participar de programas de reabilitação;

CONSIDERANDO que estas pessoas não têm consciência que a dependência química é uma doença e que deve ser tratada como tal, sendo que esta não afeta somente a pessoa, mas também a sua família e à sociedade;

CONSIDERANDO ainda que não temos em nosso município um centro apropriado para recebimento e tratamento destes pacientes, tendo que solicitar vagas em cidades da região, o que não é adequado, pois o cidadão deve ser tratado na comunidade em que vive, pois é para ela que irá voltar depois da reabilitação, mesmo porque a família faz parte integrante deste tratamento e também deve participar e ser orientada.

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, depois de observadas as formalidades regimentais de estilo, que estude a possibilidade da instalação de um centro de reabilitação para dependentes químicos e alcoolismo no município, com pessoal especializado para a reintegração destas pessoas.

Plenário “Vereador Octavio João Breda”, 30 de outubro de 2025.

Leandro Gonçalves da Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 517/2025 - PROTOCOLO 1278/2025 - 30/10/2025 14:14 - PROCESSO 1034/2025